



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.044/2015-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 15 de setembro de 2015.

Ref.: Requerimento nº 1.110/2015-CMV
Vereador Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 14.862/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A municipalidade está fiscalizando o transporte de resíduos de materiais de construção (entulho), realizados pelas empresas de caçambas?

Resposta: Sim, consoante as informações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a fiscalização ocorre rotineiramente.

- 2- Qual o destino dos resíduos?

Resposta: Informa a Secretaria supramencionada que os resíduos são encaminhados para aterros licenciados localizados em Municípios da Região Metropolitana de Campinas, a exemplo dos Municípios de Hortolândia e Americana.

- 3- Quais as Leis que regem esta atividade em nosso município?

Resposta: Atualmente a legislação que rege a atividade mencionada é o Código de Posturas do Município de Valinhos, estando em apreciação por esta Casa de Leis, o Projeto de Lei 97/2015 que "institui o plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil e demolição urbana e dá outras providências", objeto da Mensagem nº 24/2015.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01506/2015

Data/Hora Protocolo: 16/09/2015 08:58

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1110/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre fiscalização no transporte e destino de resíduos de materiais de construção.